



PARECER-CGM/PMSMG

PARECER Nº 184/CGM

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/22-CPL-PM-SMG- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 7/2022-0035

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO. **CONTRATADO:** ANTONIO SERGIO BARBOSA DE SOUZA. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.848,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).**

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021 TCM/PA, de 10 de DEZEMBRO de 2021**. DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **Análise Integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como objeto a Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0035, tratando-se da LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, tendo como contratado o Sr. ANTONIO SERGIO BARBOSA DE SOUZA, perfazendo o Valor Global da Locação em R\$ **4.848,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)**.

Relatório:

O processo Administrativo Nº131/22 tramitou nesta Controladoria no dia 26 de agosto de 2022; Posteriormente foi devolvido para a Comissão Permanente de Licitação para prosseguir na formalização dos demais atos licitatórios. Na data de 19 setembro de 2022 retornou a esta Controle Interno para Parecer Técnico Final. Segue o relatório dos **documentos que foram juntados e instruem os autos. Cota-se:**

- ✓ Termo de Declaração de Dispensa, fls. 57 dos autos
- ✓ Termo de Ratificação, fls. 58 dos autos;
- ✓ Extrato de Dispensa de Licitação, fls. 59 dos autos;
- ✓ Certidão de Afixação do Aviso da Dispensa de Licitação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, fls. 61 dos autos;
- ✓ Convocação para celebração de Contrato, fls. 62 dos autos;
- ✓ Contrato Nº 20222893, fls. 63 a 71 dos autos;
- ✓ Extrato do Contrato, fls. 72 dos autos;
- ✓ Certidão de Afixação do extrato do Contrato, fls. 73 dos autos;
- ✓ Portaria Nº 519 de 16 de Setembro de 2022, fls. 74 dos autos;
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 75 dos autos;



✓ Publicação do Extrato do Contrato, no Diário Oficial da União Nº 178 de 19 de setembro de 2022, fls. 76 dos autos;

Após minuciosa análise dos documentos acostados nos autos, verifica-se que o processo Administrativo Nº 131/2022, encontra-se em ordem em suas fases externas e internas, seguindo a lógica sequencial dos atos normativos preconizados na **Lei 8.666/93. Lei de Licitações e Contratos.**

Conforme detectamos dos autos quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se formalizados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrado através de despachos e documentos constantes dos autos.

Vale frisar ainda que o Processo Nº131/2022, Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0035, originou o Contrato Nº 20222893, o qual está adaptado conforme o estabelecido em minuta de Contrato, fls. 40 a 46 dos autos, obedecendo a **Lei nº 8.666/93**, Licitações e Contratos.

Conclusão:

Finalizando, declaro que o Processo Administrativo Nº 131/2022, Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0035, encontra-se revestido das devidas formalidades legais, apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.

São Miguel do Guamá, 19 de setembro de 2022.

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021